



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

DESPACHO

Processo nº 23110.030526/2024-58

Interessado: Pró-Reitoria de Ensino

SELEÇÃO EM FLUXO CONTÍNUO DE ALUNOS PARA O PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA - PIBID/UFPeI

Resultado Preliminar

Subprojeto	Candidato	Situação (Aprovado/Não Aprovado)
Alfabetização	Sabrina dos Santos Falkenberg	1.Aprovada
	Nicole Mendes Machado	2. Aprovada
Ciências Sociais	Mariane Canielas dos Santos	Aprovada
História	João Victor Silveira Lopes	Ausente
	Lauriane	Ausente
	Caroline Gutknecht Doro	3. Aprovada
	Mateus Volz Lemke	2. Aprovado
	Richard Lucas Lima dos Santos	Ausente
	Cristian Mendes Rodrigues	Ausente
	Isabella Escobar Pereira	Ausente
	Alvim Carvalho Schiller	1. Aprovado
Interdisciplinar (Biologia, Física, Química)	Nicoli de Lima Ferreira	2. Aprovada
	LEIDIANE PAULA OLIVEIRA XAVIER	1. Aprovada
	GABRIELE SILVA GONCALVES	3. Aprovada

Interdisciplinar (Dança, Música)	Alexsandro Matias Souza	Ausente
	Bianca Lopes de Freitas	Ausente
	Julia canto rosa	1. Aprovada
	Izabel Peres Martins	2. Aprovada
	Luana Kath Coelho	3. Aprovada
Letras Inglês	Emilly Ashley Farias Pires	6. Aprovada
	Rayne Peres Lopes	3. Aprovada
	Adrian Garcia Monteiro	Ausente
	Laura Caureo	Ausente
	Camila da Rosa Sandrini	Ausente
	Ana Carolina Wachholz Kuhn	1. Aprovada
	Luís Nguendjebi Sabock Mendes	5. Aprovado
	Gabriela de Oliveira Lima	4. Aprovada
	Martha Griep Ehlert	2. Aprovada
	Diowene Ulguim Azevedo	7. Aprovado
Música	Fernanda Martins de Souza	Ausente
	Maria Fernanda Nunes	Ausente
Química	Rianne Guido dos Anjos	Aprovada
Teatro	Marina Teixeira Gularte	1. Aprovada
	Amanda Dos Santos Ledesma	2. Aprovada
	Gabriel Costa Barboza	3. Aprovado

Prazo para recursos: 29 e 30 de junho

Encaminhar para o e-mail: pibipufpel2024@gmail.com

Publicação do resultado final: 02 de julho

Caroline Leal Bonilha
Coordenadora Institucional PIBID UFPel



Documento assinado eletronicamente por **CAROLINE LEAL BONILHA, Professor do Magistério Superior**, em 29/06/2026, às 09:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3948618** e o código CRC **386EB68B**.